



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE E SEIS** do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, quando foi realizada a Décima Quarta Sessão Ordinária, do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário.

PRESENTES OS VEREADORES: Franciney Freitas de Souza (PT), Ronaldo Onofre de Brito (PDT), Carlos Alves da Silva (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Omar de Almeida Farias (MDB), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Maria de Fatima Soriano da Silva (PHS).

AUSENTES OS VEREADORES: Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Romário Tavares Dávila (MDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia vinte e quatro de setembro de 2019. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos.

EXPEDIDOS: Of. N° 628/624/2019 a Secretária Municipal de Saúde; Of. N° 627/620/2019 ao Secretário Municipal de Obras; Of. N° 626/2019 ao Secretário Municipal de Educação; Of. N° 625/619/2019 ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 623/2019 Gerente Regional do DERACRE; Of. N° 622/2019 ao Secretário Municipal de Agricultura; Of. N° 621/2019 ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

RECEBIDOS: Não houve recebidos.

PEQUENO EXPEDIENTE: **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador João Keleu de Souza Fernandes, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, para que vejam as possibilidades de fazer uma limpeza geral no Canal do Remanso para que seja retirada toda a areia que se encontra dentro da vala para que evite o transbordamento do referido canal; Ofício ao Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer para que veja a possibilidade de reformar a Quadra Poliesportiva da Avenida Coronel Mâncio Lima. **FEZ**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

USOU A TRIBUNA o Vereador Ocenir Maciel da Costa, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Setor de Iluminação Pública para que veja a possibilidade de fazer manutenção das lâmpadas da Rua Djalma Dutra próximo a Padaria do Vicente, na 25 de agosto; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul para que veja a possibilidade de fazer convênio com o SESC para que as pessoas possam ter mais acesso ao referido local e com o preço mais acessível.

FEZ USOU A TRIBUNA a Vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Representante do Programa Luz Para Todos para que veja a possibilidade de instalar energia em uma casa depois do senhor Joãozinho, no Ramal dos Caracas; Ofício ao Representante da CBCN para que veja a possibilidade de fazer uma Limpeza Geral no Conjunto Cumaru. **FEZ USOU A TRIBUNA** o

Vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de recupera a rua que dar acesso a antiga Olaria do Juca Terça, tendo em vista que a policia não consegue fazer rondas pela péssimas condições que a se encontra na referida rua; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de fazer reparos em rua localizada atrás da Quadra Bezerrão; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de colocar asfalto na rua da ladeira que fica ao lado de um botequim em frente ao Pan.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Logo após o senhor Presidente suspendeu a sessão para análise da matéria por parte das comissões. Em seguida, a sessão foi reiniciada, passando-se a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e votação o parecer aprovado com mesmo resultado; Lido a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei de N° 008/2019, de autoria do Poder Executivo, que "**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cruzeiro do Sul - REFIS e dá outras providências. Após análise da matéria, a comissão verificou que o presente projeto está acompanhado dos anexos previsto nos artigos 16, I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, oportunamente, a presente análise técnica desta comissão tem-se por satisfatório, que foi submetido a discussão e a votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 008/2019, de autoria do Poder Executivo, que "**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi submetido à discussão e a votação e aprovado por unanimidade. A Mesa Diretora expedirá Autógrafo de Lei; Lido o Ofício N° 318/2019 do Exm° Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, encaminhando a esta Casa Legislativa, as Mensagens N°s 021 e 022/2019, ambas de 25 de setembro de 2019,, que, respectivamente, **VETA TOTALMENTE os AUTÓGRAFOS DE LEIS N°S 020 E 023/2019**, originados dos Projetos de Lei N° 003 e 004/2019, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, cujas razões do veto seguem explicitadas nas referidas Mensagens, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Acre sob n° 12.643, de 26 de setembro de 2019; Lida a Mensagem N°021/2019, sobre o **VETO TOTAL**, ao **AUTÓGRAFO DE LEI N° 020/2019, de 03 de setembro de 2019**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Lida a Mensagem N°022/2019, sobre o **VETO TOTAL**, ao **AUTÓGRAFO DE LEI N° 023/2019, de 17 de setembro de 2019**, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Lido o Convite do Exm° Sr. Governador Gladson



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Cameli, do Vice-Governador Wherles Rocha e do presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, convidando os vereadores para a Reinauguração do Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá - CEFLORA e Assinatura dos termos de Cooperação Técnica com foco na implantação da Educação Profissional no município de Cruzeiro do Sul, que será realizado no dia 26 de setembro de 2019, às 17:00 horas, na Rua Paraná, 865, no Bairro 25 de agosto (CEFLOA). **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 26 de setembro de 2019.


F^{co}. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


F^{co}. das Chagas da Costa Silva
1º Secretário